



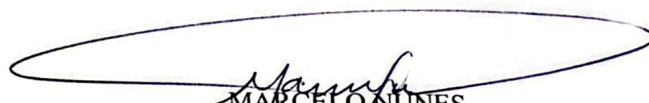
**“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**

PARECER DA COMISSÃO

NOS TERMOS DO ART. 49, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, NO ÂMBITO DO QUE NOS CABE APRECIAR EMITIMOS PARECER o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 251/2025**, de 26 de agosto de 2025, de autoria do vereador **PROF.º DR. THIAGO REIS** que dispõe sobre: **“A PROIBIÇÃO DO FECHAMENTO INTEGRAL DE AVENIDAS PRINCIPAIS E PONTES NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, POLÍTICOS, CULTURAIS OU SIMILARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**. AO COMPULSARMOS OS AUTOS, ESTA COMISSÃO ACOMPANHA E MANIFESTA-SE FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR

BOA VISTA-RR, 20 DE OUTUBRO DE 2025.


ÍTALO OTÁVIO
PRESIDENTE


MARCELO NUNES
VICE-PRESIDENTE


BRUNO PEREZ
MEMBRO